



Edital nº 01/2017

Comissão Eleitoral e Escrutinadora 2017

Inscrições para a eleição de DIRETOR E VICE-DIRETOR do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

A Comissão Eleitoral e Escrutinadora, designada pela Portaria do Diretor do Setor de Ciências Biológicas nº 1740/2017-BL de 11 de agosto de 2017, apresenta as **instruções** para **Inscrições de Chapas** para a eleição de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas desta Universidade, de que trata o Edital do Diretor do SCB nº **012/17-BL**, conforme os itens abaixo:

1) Podem candidatar-se todos os docentes do quadro permanente do Setor de Ciências Biológicas, exceto docentes inativos e licenciados sem vencimentos.

2) A escolha será realizada mediante votação, por docentes da carreira em atividade e técnicos-administrativos em atividade lotados no Setor de Ciências Biológicas, pelos servidores técnico-administrativos lotados na Biblioteca Central e que prestam serviços na Biblioteca do Setor de Ciências Biológicas, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física, Curso de Biomedicina, Curso de Fisioterapia e Pós-Graduação *stricto-sensu* que tenham suas Coordenações no Setor de Ciências Biológicas, em voto atribuído às chapas compostas por professores do quadro permanente desse Setor.

3) As inscrições das chapas deverão ser realizadas mediante ofício encaminhado à Presidente da Comissão Eleitoral e Escrutinadora, entregue na Secretaria da Direção do Setor de Ciências Biológicas, no período de 11 a 20 de setembro de 2017, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

4) As eleições serão realizadas no dia 08 de novembro de 2017 das 8:00 às 19:30 horas, no Saguão de entrada do Setor de Ciências Biológicas onde estará 01 (uma) mesa receptora de votos e das 8:00 às 17:00 horas no Saguão do Departamento de Educação Física, onde estará 01 (uma) mesa receptora de votos.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Comissão Eleitoral e Escrutinadora do SCB



5) Serão declarados eleitos os docentes componentes das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos, seguindo as normas da Resolução 01/11-BL.

6) Será admitido recurso quanto ao processo eleitoral e a escrutinação dos votos o qual deverá ser protocolado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir da fixação do Edital contendo o resultado final das eleições.

7) Os casos não previstos no presente Edital, bem como as lacunas e outras dúvidas que por ventura surgirem serão normatizados pela Comissão Eleitoral e Escrutinadora, conforme o caso concreto.

Curitiba, 31 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Daniela de Almeida Cabrini

Presidente da Comissão

Comissão Eleitoral e Escrutinadora: Presidente: Daniela de Almeida Cabrini; Secretária: Gabriela Machado Daniel;
Membros da Comissão: Docentes - Paulo Cesar Barauce Bento e Vanessa Kava (suplente); Técnicos administrativos - Paula Aparecida Federiche Borges Bassi e Paulo Emilio Ferreira e Alvarenga (suplente); Representantes Discentes - Alana Sueli dos Santos, Miguel Machnicki Rege dos Reis e Joyce Alves Martins (suplente).